

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 917, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

#### RETIFICADA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, e alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 20 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 550, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2016 (IGC-2016), [conforme Anexo I](#), e os resultados do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2016 (CPC-2016), [conforme Anexo II](#).

Parágrafo Único: A informação sobre os cursos que compõem o IGC-2016 de cada Instituição de Educação Superior está presente no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2016), no Anexo II da [Portaria Inep nº 209, de 7 de março de 2017](#) (cursos avaliados em 2015), e no Anexo II da [Portaria Inep nº 564, de 18 de dezembro de 2015](#) (cursos avaliados em 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

(Publicação no DOU n.º 226, de 27.11.2017 Seção 1 páginas 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86)